

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONINA-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

CONCURSO REGIDO PELO EDITAL n. 01/2015 SEMAS

RESULTADO DO CONCURSO

Ata da Comissão da Banca Examinadora

Ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, reuniu-se a banca examinadora do concurso, nomeada por meio da portaria n. 278/2015, composta pelas servidoras Jaqueline Bastos Lima Vilela, Patrícia Dayane Calixto de Souza e Rosemira Veiga Cordeiro, com o fim de examinar as cópias dos documentos apresentados pelas 19 (dezenove) candidatas, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, edital 01/2015.

Para tratamento isonômico foi utilizado o seguinte espelho, com base nos critérios estabelecidos no edital:

Efetivo exercício profissional	Não foram reconhecidos como efetivo exercício profissional atividades acadêmicas, estágios, tendo em vista não tratar -se de efetivo exercício profissional. Não foi computado o tempo de serviço concomitante para comprovação de efetivo exercício , conforme estabelecido no item 4.3.2.
Curso de atualização concluído na área específica 20 horas	Foram considerados os cursos ofertados em universidades, faculdades e outros referentes à Assistência Social, nos quais os candidatos participaram na qualidade de alunos e não atividade colaborativa,

	participativa, assessoramento. Não foram computados os certificados sem carga horária, conforme previsto no item 4.4.
Especialização <i>Latu Sensu</i> - 360 horas	Foram consideradas as especializações concluídas até a data da entrega da documentação, e desconsideradas de plano a declaração de matrícula na qual o candidato encontra-se em curso, ou seja, ainda não apresentou o trabalho de conclusão ou monografia.
Mestrado concluído na área específica	Foram considerados os cursos relacionados à Assistência Social que abrangem projetos e políticas públicas
Doutorado na área específica	Foram considerados os cursos relacionados à Assistência Social que abrangem projetos e políticas públicas
Aprovação final em concurso ou processo seletivo na área específica	Foi considerada a aprovação na qual o candidato logrou êxito na classificação final em lista homologada pela banca realizadora do concurso. Desconsideradas as aprovações apenas em 1ª fase.

Ficam intimadas as candidatas para, querendo, apresentarem recurso no prazo de **24 horas corridas e improrrogáveis**, contadas da publicação do resultado, exceto aos sábados, domingos e feriados, nos termos do item 6 e seguintes do edital.

O recurso deverá ser protocolado perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço da própria.

Assim, restou definido o resultado, conforme planilha anexa contendo as pontuações individualmente:

CLASSIFICAÇÃO:

- 1 colocada - Gisele Carneiro - 17,5
- 2 colocada - Maria Claudete de Souza Lelis - 15,5
- 3 colocada - Marcia Regina Guimarães - 14,0
- 4 colocada - Dirceia Borba Cordeiro - 12,5
- 5 colocada - Marildes Custódio do Amaral - 12,0
- 6 colocada - Gisele Carvalho de Araújo - 9,5
- 7 colocada - Viliane Madalena N. Houbert - 9,0
- 8 colocada - Celoni Oliveira da Rosa - 7,0
- 9 colocada - Valdívia Tonetti de Ramos - 6,5
- 10 colocada - Sandra dos Santos Cordeiro - 6,5
- 11 colocada - Luciana Madureira - 5,5
- 12 colocada - Regiane do R. Tulio Machado - 5,0
- 13 colocada - Miriam de Souza dos Santos - 4,5
- 14 colocada - Cristiane Amarante Horning - 3,5
- 15 colocada - Manoela Carla V. Dos Santos - 3,0
- 16 colocada - Matilde dos Santos Machado - 2,5
- 17 colocada - Suzana Aparecida da Silva Jientara - 0,5
- 18 colocada - Clara Maria da Silva Moreira - não pontuou
- 19 colocada - Caroline do Rosário Pereira - não pontuou

ANEXO

Planilha individual com a nota de todas as candidatas.

Antonina, 13 de janeiro de 2016.

BANCA EXAMINADORA: JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA

PATRIZIA D. CALIXTO DE SOUZA

ROSEMIRA VEIGA CORDEIRO